

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總 督 辦 公 室****Despacho n.º 51/GM/95**

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para Análise e Avaliação de Recursos;

Sob proposta do Gabinete para Análise e Avaliação de Recursos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território, para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para Análise e Avaliação de Recursos, na importância de \$ 3 498 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 403 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 390 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 440 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 175 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade.....	\$ 5 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 250 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 40 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 7 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 16 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 10 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 30 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 10 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 635 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 50 000,00

02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 15 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 25 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 350 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 50 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 200 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 70 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 100 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 300 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 200 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 100 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 30 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 15 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 430 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 280 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 150 000,00
<i>Total</i>		<i>\$ 3 498 000,00</i>

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 52/GM/95

Tornando-se necessário proceder à nomeação do presidente e vogais que integram a Comissão Executiva do Conselho de Consumidores;

Ouvido o Conselho Geral do Conselho de Consumidores;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º e no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 41.º do ETAPM, o Encarregado do Governo manda:

1. É nomeado, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Alexandre Ho para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente da Comissão Executiva, pelo período de dois anos.

2. É nomeado, por urgente conveniência de serviço, o licenciado António José Abel da Silva Santos para exercer, em comissão de serviço, as funções de vogal, a tempo inteiro, da referida Comissão Executiva, pelo período de dois anos.

3. É nomeada a licenciada Maria da Graça Vicente Ribeiro de Castro para exercer as funções de vogal, a tempo parcial, da mesma Comissão, em representação da Direcção dos Serviços de Fi-